



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 0528/2017.

Fundão/ES, 20 de Dezembro de 2017.

**AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de Dezembro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 053/2017** que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 839/1994, de 16 de dezembro de 1994, que instituiu o código tributário do município de Fundão, e lei nº 362/2005, de 30 de dezembro de 2005, e dá outras providências, de vossa autoria.

Portanto, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 032/2017 e CD com a mídia gravada da mencionada Proposição.

Atenciosamente,

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
89.581/17 Pp. 43 Lv. 03
Recebido em 20/12/17

PROTÓCOLISTA